

## PORTARIA Nº 2.057/18 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, Promotoria de Justiça de Capela e na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Luis Fausto Dias Valois, contido no expediente GED nº 20.27.0226.0000025/2018-59;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Carla Caroline de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, Promotoria de Justiça de Capela e na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER, no período de 1º a 30 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº



6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana Procurador-Geral de Justiça Em exercício